



Acordo de Cooperação entre a OGB•L e a CGTP-IN

Considerando que:

- A comunidade portuguesa residente no Grão-Ducado do Luxemburgo é muito importante (80.000) e que o seu número aumenta ano após ano ;
- A OGBL representa um número significativo de trabalhadoras e trabalhadores portugueses residentes no Luxemburgo e está estruturada de modo a garantir uma assistência e um serviço eficaz na defesa dos direitos de todos os trabalhadores imigrantes, incluindo os portugueses;
- ➤ A CGTP-IN, tendo en conta o número importante de trabalhadoras e trabalhadores portugueses emigrados, trabalha com o objectivo de salvaguardar os direitos e o bem-estar de todos independentemente do país onde eles exercem a sua actividade profissional;
- Estes objectivos podem ser atingidos através de uma colaboração estreita e reforçada entre as duas confederações sindicais;

As duas organizações têm um acordo de cooperação desde 1992.

Com o objectivo de reforçar e melhorar as suas relações bilaterais, a OGB•L e a CGTP-IN, convencionaram o seguinte:

- a) Com o objectivo de reforçar e de melhorar o serviço de assistência às trabalhadoras e trabalhadores portugueses, a OGB•L irá assegurar que hajam permanências e informações em língua portuguesa;
- b) No sentido de melhorar a cooperação entre as duas centrais sindicais, a OGBL organizará com a CGTP-IN, iniciativas anuais de solidaridade dirigidas à comunidade portuguesa (exemplos: seminários, festas das migrações, colóquios, etc....);
- c) As duas organizações far-se-ão representar nas iniciativas a realizar pela OGBL ou pela CGTP-IN, para as quais serão convidadas, nomeadamente quando disserem respeito à problemática das migrações;
- d) No quadro da construção da União Europeia, da luta por uma verdadeira dimensão social, pela coesão económica e social, as duas organizações sublinham a necessidade de aprofundar a intervenção específica de cada central no quadro do seu próprio país, de reforçar o papel activo da CES(Confederação Europeia de Sindicatos) e a importância essencial das trabalhadores, dos trabalhadores e dos sindicatos para fazererem avançar o modelo social europeu;

- e) No que diz respeito à livre circulação dos trabalhadores, as duas confederações sindicais comprometem-se a lutar contra o dumping social, pela protecção social, pela defesa dos direitos sociais e cívicos dos trabalhadores migrantes e, em particular, pelo respeito da legislação do país de acolhimento;
- f) No domínio da segurança social e, nomeadamente, das pensões, as duas organizações comprometem-se a estudar quais os melhores meios para acompanhar os processos de modo a garantir os direitos dos trabalhadores e dos reformados e, em particular, des ex-militares portugueses;
- g) O trabalhador português que, no momento da sua inscrição, apresente um certificado de associado, passado por uma das duas centrais sindicais ou das suas estruturas filiadas, verá a sua antiguidade ser tida em conta para efeitos do estágio que eventualmente possa ser exigido para beneficiar da prestação de certos serviços. Neste sentido, as duas organizações comprometem-se a passar o certificado de filiação;
- h) O trabalhador, membro de uma das duas organizações sindicais, poderá dirigir-se ao serviço jurídico da outra organização para se aconselhar, em caso de necessidade;
- i) As duas organizações comprometem-se, também, a desenvolver intercâmbios sindicais a diferentes níveis, nomeadamente no domínio da formação sindical e profissional;
- j) A OGB•L e a CGTP-IN apelam a todos os trabalhadores e trabalhadoras, em particular aos portugueses, para se sindicalizarem na OGB•L e para votarem nas próximas eleições sociais para melhor defenderem os seus direitos e prosseguirem a luta por um mundo mais justo e fraterno, sem racismo, nem discriminações

Luxemburgo, 23 de Maio de 2008

Pela CGTP-IN Pela OGB•L

Manuel Carvalho da Silva Secretário geral

Jean-Claude Reding
Presidente